

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 459/2026

Sumário: Fixando Pensão de sobrevivência de Wladimir Ilyich de Menezes Barbosa Vicente, Cônjuge Sobrevivo, herdeiro hábil de Maria Fernanda de Menezes Marque.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 30 de março de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 384.900\$00 (trezentos e oitenta e quatro mil e novecentos escudos), a favor de Wladimir Ilyich de Menezes Barbosa Vicente, Cônjuge Sobrevivo, herdeiro hábil de Maria Fernanda de Menezes Marques, falecida no dia 14 de agosto de 2025.

A pensão, auferida por Wladimir Ilyich de Menezes Barbosa Vicente, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo, é distribuída da seguinte forma:

Wladimir Ilyich de Menezes Barbosa Vicente.....384.900\$00

Por despacho de 4 de março de 2026 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 2 meses.

O montante em dívida no valor de 32.256,00 (Trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 20 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1590,00 CVE e as restantes de 9871614,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 14 de agosto de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de abril de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.